



RESOLUÇÃO N.º 04/2024/CMDCA, DE 08 DE MAIO DE 2024.

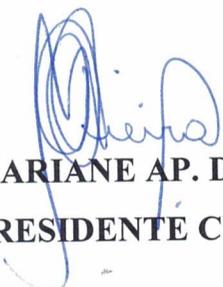
A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar dos Conselheiros Tutelares do Município de Canápolis/MG, torna pública a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas dos Pré-Candidatos.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
02	APARECIDA DE FÁTIMA FRACÁSIO	DEFERIDO
05	FERNANDA ALVES MORAIS	DEFERIDO
06	GABRIELLA GOUVEIA MENEZES SILVA	DEFERIDO
01	JULIENE GERVÁSIO ALVES	DEFERIDO
03	MARIA JULIETA BARCELOS DE PAULA SOUSA	DEFERIDO
04	SIMONE DE FÁTIMA EVANGELISTA	DEFERIDO

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 08 de agosto de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis, 08 de agosto de 2024.


MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE CMDCA